

Ofício 60/2025 – Coordenadora de Parcerias de Proteção Social Básica – Lei 13.019/2014

Termo de colaboração 01/2024 - 2º Aditivo

Serviço: Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

Justificativa

Pontal, 05 de Setembro de 2025

A Organização da Sociedade Civil, por meio do Ofício nº 085/2025, encaminhou solicitação de 1º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2024 – 2º Aditivo, em razão de equívocos identificados na indicação das fontes de recursos federais e municipais.

Conforme documentação apresentada, as correções/alterações propostas encontram-se devidamente fundamentadas e justificadas, não acarretando prejuízo à execução do serviço. Destaca-se, ainda, que a OSC demonstra a boa aplicabilidade e gestão dos recursos públicos recebidos no decorrer da parceria.

A Coordenação de Parcerias de Proteção Social Básica manifesta-se favorável à solicitação, considerando que a Lei nº 13.019/2014 disciplina a celebração de Termo de Colaboração com as organizações da sociedade civil, estabelecendo em seu artigo 42:

“Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração do termo de colaboração, de termo de fomento ou acordo de cooperação, conforme o caso.”

Além disso, cabe destacar o disposto no artigo 57 da mesma lei:

“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.”

No âmbito municipal, o Decreto nº 049, de 01 de agosto de 2025, prevê em seu artigo 60:

“Art. 60. O Órgão ou Entidade da Administração Pública do Município de Pontal poderá autorizar ou propor a alteração dos termos de fomento ou de colaboração ou do plano de

trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

II – por apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

d) alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.”

Considerando a fundamentação apresentada pela OSC, a ausência de prejuízo à execução do serviço e a demonstração da boa gestão dos recursos públicos, esta Coordenação de Parcerias de Proteção Social Básica manifesta-se favorável à solicitação de 1º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2024 – 2º Aditivo

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA DE CÁSSIA FONSECA VENTURELI
Data: 05/09/2025 08:12:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda de Cássia Fonseca Ventureli
Coordenadora de Parcerias de Proteção Social Básica





Pontal, 04 de Setembro de 2025.

Ofício nº 085/2025

À Gestora de Parcerias da Proteção Social Básica

Vimos, por meio deste, solicitar o 1º Apostilamento do Plano de Trabalho, vinculado à parceria estabelecida pelo Termo de Colaboração nº 001/2024, que trata da execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

No Ofício nº 51/2025, datado de 13 de junho de 2025, destinado à Gestora de Parceria da Proteção Social Básica, consta a informação de que o valor de **R\$ 13.522,59** corresponde ao saldo remanescente do **Repasso Federal/Municipal**. No entanto, os valores não estão discriminados, sendo eles:

- **R\$ 11.499,56** – saldo remanescente do **repasso municipal**;
- **R\$ 2.023,03** – saldo remanescente do **repasso federal**.

O mesmo equívoco também se encontra na **página 2**, nas tabelas de **Dados Bancários de Repasse Municipal e Federal**; na **Tabela 11 – Desembolso Geral**, páginas **11 e 12**; bem como na descrição da **Tabela 11.1 – Cronograma de Desembolso**, nas páginas **13 e 14**. Tendo sido identificado o equívoco na descrição dos valores mencionados, solicitamos o apostilamento para correção das informações.

Dessa forma, pedimos desculpas pelo erro e nos colocamos à disposição para os ajustes necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos elevados votos de estima e consideração.



Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC
CENTRO EDUCACIONAL
MARIA MÃE DE TODOS
CNPJ: 47.037.981/0001-05



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: Centro Educacional "Maria Mãe de Todos"	Nome fantasia ou sigla: CEMMT
CNPJ: 47.037.981/0001-05	Data da Fundação: 28/05/1995
Endereço: Rua Arthur Favaretto, n° 51 – Novo Horizonte	CEP:14180-000
Telefone: (16) 3953-1440	FAX:
E-mail institucional: cemmt.pontal@gmail.com	
Portal da transparência: http://cemmtpontal.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes	
Endereço: Rua Manoel Rocha, 301 - São Benedito	
RG: 17.730.835	CPF: 074.529.318-23
Telefone: (16) 991955520	E-mail: gomesgislaine911@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual: 18/09/2024 a 18/09/2026	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Ana Lidia Alves Luz		
Função: Supervisora Técnica	RG: 62.414.823-3	CPF: 038.834.085-14
Telefone: (16) 98183-4789	E-mail: analidiaalvesluz@gmail.com	
Formação: Bacharel em Serviço Social	N° Registro no Conselho Profissional: 78008	

SOBRE O SERVIÇO

Título da Proposta: Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS
Valor da Proposta: R\$ 230.303,15
Valor do Repasse Mensal (Federal e Municipal): R\$ 220.776,24 (R\$ 18.398,02 MENSAL) Recurso Federal Incremental R\$ 51.198,38 (nove meses) Saldo Remanescente R\$ 13.522,59

L *J*



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Período de Execução: 02/03/2025 a 02/03/2026.

Termo de Colaboração 001/2024 – 2º Aditivo

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE MUNICIPAL

Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência 3472	Nº da Conta Corrente 000577518155-3	Praça de Pagamento R\$ 18.398,02 (Mensal)
			R\$ 11.499,56 (Remanescente)

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE FEDERAL

Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência 3472	Nº da Conta Corrente 000577518156-1	Praça de Pagamento R\$ 2.023,03 (Remanescente)
			R\$ 51.198,38 (Incremental Temporário)

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
COMDCAP	004/2022	VALIDADE 31/05/2026.
CMAS	003/2011	24/10/2025
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	160/2003	DEZEMBRO 2025
CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social)	2358740091 507/2021	VALIDADE: 12/05/2020 A 31/12/2026
AVCB (Licença do Corpo de Bombeiro)	622531	ATÉ 19/01/2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos, classificado como Organização da Sociedade Civil (OSC), é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, que está em funcionamento desde 1995. Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal (COMDCAP) e no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), a OSC desenvolve atividades com crianças e adolescente estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas na família e no território, auxiliando



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

na prevenção da ocorrência ou do agravamento de vulnerabilidade social. A principal atividade executada pela OSC é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, cujo possui a celebração de parceria com o município de Pontal desde 2021. Ainda em parceria com o município de Pontal, a OSC também executa o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS desde 2024, o Programa CAMINHAR – Frente ao Trabalho e o SEAS (Serviço Especializado em Atendimento a Abordagem Social, estes dois últimos efetivados em 1º de junho de 2025. A OSC possui uma articulação positiva com a rede socioassistencial e intersetorial, visto que todos os usuários são referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e, majoritariamente, são acompanhados por outros equipamentos da rede.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Tem como principal objetivo, atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes melhores condições de desenvolvimento psicossocial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e da eficiência sem fazer qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

3. OBJETO

Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no município de Pontal/SP.

a. LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO

As atividades inerentes ao Programa Criança Feliz possui abrangência tanto em zona urbana quanto em zona rural, sendo: município de Pontal/SP, Distrito de Cândia e Comunidade da Vila Becker, entremeio de visita sociais periódicas.

Em relação as edificações do prédio da OSC, os espaços são amplos e adequados às características dos seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, com salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas, ambiente digital, brinquedoteca, espaço para curso na área da alimentação, sala de costura, cozinha, refeitório, pátio amplo, área verde e instalações sanitárias com iluminação adequada, ventilação, limpeza e acessibilidade nos ambientes, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, playground e ampla área externa para atividades lúdicas e intergeracionais.

(Handwritten signature)



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

b. OBJETO

Execução do Programa Criança/Feliz Primeira Infância no SUAS, cujo foi instituído entremio do Decreto Federal nº. 8.869 de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, integrando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referenciados ao Centro de Referência em Assistência Social de Pontal – CRAS/PONTAL-SP, nos termos constitucionalmente previstos a Assistência Social, enquanto Seguridade Social, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Assistência Social), articulando ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

c. PÚBLICO ALVO

Conforme prevê a Portaria 664 de 02 de setembro de 2021, o Programa Criança Feliz tem como público alvo mulheres gestantes e crianças de até setenta e dois meses e suas famílias, sendo:

- Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; e
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19

d. PRAZO DE EXECUÇÃO

9 (nove) meses de vigência.

e. REALIDADE DE INTERVENÇÃO

Conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, crianças e adolescentes possuem direito

(Handwritten signatures)



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

constitucional inerente a proteção integral. Neste ínterim, crianças nascituras e crianças em primeira infância, do nascimento até os 06 anos de idade, possuem demandas específicas e especializadas de cuidados e atenção nesse situacional de desenvolvimento. Por um viés de garantia de direitos, é de extrema pertinência a realização ações voltadas ao desenvolvimento infantil e de apoio aos adultos responsáveis pelo cuidado e atenção das crianças nesta fase de vida. Além dos aspectos inerentes ao desenvolvimento infantil, faz-se necessário considerar o situacional social em que as crianças nascituras e/ou em primeira infância estão inseridas. A intervenção profissional da proposta é voltada para esta realidade, integrar o atendimento regular das inúmeras políticas públicas envolvidas corroborando para o desenvolvimento infantil e também auxiliar na redução de ocorrências de risco social. O programa também prevê o acompanhamento e visitação periódica aos usuários, todos vinculados ao PAIF/CRAS.

4. OBJETIVO

Objetivo geral: promover ações inerentes ao desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância, conforme preconiza o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, visando ampliar as ações de proteção integral, prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais no Município.

Objetivos específicos:

- Identificar com mapeamento territorial o público alvo do Programa;
- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância;
- Apoiar à gestante e à família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na Primeira Infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na Primeira Infância e suas famílias;

[Handwritten signature]



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

5. METODOLOGIA

As ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS serão desenvolvidas de maneira integrada, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Portaria 664 de 2 de setembro de 2021, sendo as famílias e/ou indivíduos referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e sua articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com destaque para as ações que tenham como objetivo potencializar a capacidade protetiva entre meio da perspectiva dos direitos, acesso a informação e ampliação de acesso a suporte e apoio de políticas públicas para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

Os componentes/ações para alcançar os objetivos do programa se resumem em: realização de visitas domiciliares periódicas; capacitação e a educação permanente dos profissionais que atuam no programa; qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade; e desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial e à promoção da parentalidade, com vistas ao desenvolvimento na primeira infância. No que refere-se as visitas domiciliares, as mesmas dar-se-ão a partir de ação planejada e sistemática para atenção e apoio à família, considerando os diagnósticos sócio-territoriais, sendo planejadas e realizadas pelos visitantes, orientadas e/ou monitoradas pelo supervisor técnico, de forma articulada com os serviços socioassistenciais e com as demais políticas públicas setoriais, com vistas à atenção integral das demandas das famílias. Nesse ínterim, a periodicidade das visitas ocorrerá da seguinte maneira:

- 02 (duas) visitas domiciliares por mês para gestantes e suas famílias beneficiárias do Programa;
- 04 (quatro) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa;
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Programa e que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar, conforme art. 2º inciso III; e
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e duas) meses que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

[Handwritten signature]



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Além das visitas, a execução do programa será desenvolvida através de registro das visitas/atividades no Sistema E-PCF; Capacitação Inicial e Educação Permanente da equipe profissional, cujo serão realizadas de forma remota pelo Portal Capacitação Cidadania pelo Ministério de Cidadania, onde oferece cursos acerca do Programa Criança Feliz (englobando planejamento de ações do PCF, dialogo com as famílias, diversidades de infâncias, desenvolvimento infantil, atenção às gestantes, etc); encaminhamento de usuários aos equipamentos sociais em articulação com o PAIF/CRAS; reuniões periódicas de referenciamento e avaliação do programa junto ao CRAS; mobilização sobre o programa e sociabilização de dados e pesquisas sobre a primeira infância; articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; e planejamento das atividades.

Para isso, a equipe profissional contará com 01 (um) supervisor técnico com a carga horária de 20 horas semanais, 05 (cinco) visitantes sociais com a carga horária de 40 horas semanais e 01 (um) motorista com a carga horária de 40 horas semanais, contratados em regime CLT, com controle de ponto realizado pela OSC.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MESES								
	01	02	03	04	05	06	07	08	09
Capacitação inicial e educação permanente da equipe profissional (conforme necessidade).	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita inicial para adesão dos usuários ao programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares periódicas aos usuários inseridos no programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros das atividades/visitas no Sistema E-PCF.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento de usuários aos equipamentos sociais em articulação com o PAIF/CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Reuniões periódicas de referenciamento e/ou avaliação do programa junto ao CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização sobre o programa e sociabilização de dados e pesquisas sobre a primeira infância., conforme necessário.	X				X				X
Relatório de execução.	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Metas Qualitativas:

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário entremeio do de desenvolvimento infantil na primeira infância;
- Redução de ocorrências de situações de risco social;
- Mobilização de ações focalizadas nos cuidados e atenção ao público alvo do programa;
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância e o apoio a gestantes e famílias;
- Realizar encontros com a rede socioassistencial, com a Saúde e Educação, quando necessário, para esclarecimentos sobre metodologia, monitoramento e avaliação do programa;
- Promover encontros em grupo com os usuários do programa em forma de roda de conversas ou grupos socioeducativos;

Metas Quantitativas:

- Identificar 100% o público alvo do programa;
- Garantir atendimento mensal a 150 (cento e cinquenta) indivíduos do público alvo acompanhado pelo programa;
- Assegurar o quantitativo de visitas domiciliares para cada indivíduo conforme prevê o estabelecimento do programa;
- Realizar visitas domiciliares ao público do programa;
- Repassar a rede socioassistencial dados/informações sobre a Primeira Infância no município, em articulação com a Saúde, Educação e Assistência Social;

META	INDICADOR		MEIO DE VERIFICAÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário	Público alvo do programa.	150 usuários.	Atividades pedagógicas realizadas; formulários



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

entremeio do de desenvolvimento infantil na primeira infância.			de diagnóstico e avaliação (anexos VI e VII).
Redução de ocorrências de situações de risco social.	Público alvo do programa.	150 usuários.	Atendimentos realizados (visitas); articulação com a rede socioassistencial.
Mobilização de ações focalizadas nos cuidados e atenção ao público alvo do programa.	Equipe profissional e possíveis equipamentos sociais.	Conforme necessidade e oportunidade.	Número das ações realizadas; registro fotográfico.
Fortalecer a articulação intersetorial com vistas o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância e o apoio a gestantes e famílias.	Articulação com a rede intersetorial.	Conforme necessidade.	Análise dos resultados por meio dos encaminhamentos e contato realizados;
Realizar encontros com a rede socioassistencial, com a Saúde e Educação, quando necessário, para esclarecimentos sobre metodologia, monitoramento e avaliação do programa.	Articulação com a rede intersetorial e socioassistencial.	Conforme necessidade e oportunidade.	Quantidade de encontros/reuniões realizados; lista de presença; registros fotográficos; etc.
Identificar 100% o público alvo do programa.	Rede socioassistencial.	150 usuários.	Referência e encaminhamento recebidos pelo CRAS e demanda espontânea.
Garantir atendimento mensal a 150 (cento e cinquenta) indivíduos do público alvo acompanhado pelo programa, através das visitas domiciliares.	Visitadores sociais.	150 usuários, sendo 30 para cada visitador.	Quantidade de visitas realizadas; preenchimento no Sistema E-PCF; planos de visita.
Repassar a rede socioassistencial dados/informações sobre a Primeira Infância no município, em articulação com a Saúde, Educação e Assistência Social.	Rede socioassistencial.	Conforme necessidade e oportunidade.	Quantidade de ofícios e relatórios informativos enviados aos respectivos equipamentos; compartilhamento de planilhas e relatórios de visitas.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

A equipe responsável pela execução da proposta está referenciada a meta física de atendimento de 150



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

usuários, sendo 30 usuários para cada visitador social, tendo em vista o porte do município. Para a execução do programa, a equipe responsável será composta por 01 Supervisor Técnico, 05 Visitadores Sociais e 01 Motorista. Além dos mesmos, contará com a atuação de 01 Coordenador Institucional e de 01 Assistente Administrativo.

Sendo as atribuições:

- **01 Supervisor**, profissional de nível superior, conforme disposto na Resolução CNAS N° 17/2011. Sendo responsabilidade do mesmo acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações.
- **05 Visitadores Sociais**, profissionais de nível médio para a realização das visitas, conforme disposto na Resolução CNAS N° 9/2014. Os mesmos serão responsáveis por planejar e realizar visitação às famílias, tendo apoio e acompanhamento do Supervisor Técnico.
- **01 Motorista**, profissional responsável por conduzir as visitadoras no processo das visitas domiciliares em horários estipulados e organizados pela equipe, atendendo a periodicidade da visitação conforme disposto na Portaria 664/2021.
- **Coordenador/Gestor Institucional**: profissional com a carga horária de 40 horas semanais, cujo será responsável pela gestão e execução dos serviços/atividades desenvolvidos pela OSC, bem como: processos de seleção e contratação de profissionais, coordenação das parcerias, supervisão dos relatórios de execução, monitoramento e apoio na prestação de contas, gerenciamento de aquisição de bens e as demais atividades administrativas. Ainda, será responsável pela supervisão das coordenações e as equipes de cada serviço, inclusive controle de frequência e carga horária, tendo seu papel desempenhado de maneira central no planejamento e execução dos serviços, programas e projetos, definindo e acompanhando metas e os resultados, garantindo a efetividade do serviço. Ademais, o mesmo deverá garantir que todas as ações realizadas pela OSC esteja em conformidade com as normas legais vigente.
- **Assistente administrativo**: profissional de nível médio com a carga horária de 10 horas semanais, tendo como atribuição gerenciar a prestação de contas em conjunto à assessoria contábil, administrar os recursos financeiros oriundo das parcerias, elaborar e manter o controle de orçamentos, manter os registros financeiros e contábeis atualizados, realizar pagamento de todas as despesas previstas nas parcerias, assegurar que os recursos financeiros sejam utilizados em conformidade com as despesas previstas e aprovadas pelo Poder Público, elaboração de

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

relatórios de prestação de contas, etc.

- Ressaltamos que a equipe profissional será contratada em regime CLT, com controle de ponto realizado pela OSC.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Qt.	Função	Salário Base	Salário Líquido	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Supervisor Técnico	R\$ 2.215,30	R\$ 2.238,70	CLT	Repasse Municipal/Federal/OSC previsto no cronograma	20 horas semanais
05	Visitadores Sociais	R\$ 1.800,00	R\$ 1.660,77	CLT	Repasse Municipal/Federal/OSC previsto no cronograma	40 horas semanais
01	Motorista	R\$ 1.900,00	R\$ 1.751,77	CLT	Repasse Municipal/Federal/OSC previsto no cronograma	40 horas semanais
01	Coordenador/Gestor Institucional	R\$ 1.750,00	R\$ 1.450,71	CLT	Repasse Municipal/Federal/OSC previsto no cronograma	40 horas semanais
01	Assistente Administrativo	R\$ 400,00	R\$ 370,00	CLT	Repasse Municipal/Federal/OSC previsto no cronograma	10 horas semanais

Obs.: A descrição da fonte do repasse para o pagamento dos colaboradores, está descrita no Cronograma de Desembolso (Recursos Humanos, Tabela 11.1, páginas 13 e 14).

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas de custeio para a execução da proposta que serão pagas com os recursos públicos são gastos administrativos, recursos humanos, utilidades públicas, gêneros alimentícios, materiais, serviços de terceiros, manutenção, bens e materiais permanentes.

11. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESEMBOLSO GERAL		
Despesas	Valor Mensal	Total
Gastos Administrativos (Combustível, seguros, e outros gastos administrativos)	R\$ 800,00 (Repasse Municipal)	R\$ 6.200,00
	R\$ 5.400,00 (Repasse Municipal Remanescente)	
Recursos Humanos ((folha de pagamento mensal, férias, 1/3 de férias, 13º, rescisão, encargos sociais – INSS,	R\$ 11.250,00 (Repasse Federal)	R\$ 24.777,55
	R\$ 2.578,97 (Repasse Municipal)	



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

FGTS, IRRF, entre outros)	R\$ 4.621,79 (Somente no mês 02) (Repassse Federal Incremental)	
	R\$ 6.326,79 (Demais meses) (Repassse Federal Incremental)	
Utilidades Públicas (Água e esgoto, força e luz, e outras utilidades públicas)	R\$ 750,00 (Repassse Municipal)	R\$ 750,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 114,05 (Somente no mês 02) R\$ 359,09 (Demais meses) (Repassse Municipal)	R\$ 473,14
Material (Material didático, e outros materiais)	R\$ 1.700,00 (Repassse Municipal)	R\$ 1.700,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica	R\$ 11.760,00 (Somente no mês 01) (Repassse Federal)	R\$ 17.256,00
	R\$ 1.205,00 (Somente no mês 02) (Repassse Municipal)	
	R\$ 2.000,00 (Somente mês 02) R\$ 1.000,00 (Demais meses) (Repassse Municipal Remanescente)	
	R\$ 960,00 (demais meses) (Repassse Municipal)	
	R\$ 258,00 (Somente no mês 02) R\$ 73,00 (Demais Meses) (Repassse Federal Incremental)	
Manutenção (veículos, predial e imobiliário, equipamento de informática, outros tipos de manutenção)	R\$ 1.250,00 (Repassse Municipal Remanescente)	R\$ 1.250,00
Bens e Materiais Permanentes (equipamentos de informática e outros bens e materiais permanentes)	R\$ 2.023,03 (Repassse Federal Remanescente)	R\$ 6.142,59
	R\$ 2.599,56 (Repassse Municipal Remanescente)	
	R\$ 1.520,00 (Repassse Federal Incremental)	



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

11.1 PREVISÃO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Gastos Administrativos	R\$ 800,00 (Repassse Municipal)	R\$ 800,00 (Repassse Municipal)	R\$ 800,00 (Repassse Federal)	R\$ 800,00 (Repassse Federal)	R\$ 800,00 (Repassse Municipal)	R\$ 800,00 (Repassse Municipal)	R\$ 800,00 (Repassse Municipal)	R\$ 800,00 (Repassse Municipal)	R\$ 800,00 (Repassse Municipal)
	R\$ 5.400,00 (Repassse Municipal)	R\$ 5.400,00 (Repassse Municipal)							
Recursos Humanos	R\$ 3.028,47 (Repassse Municipal)	R\$ 2.578,97 (Repassse Municipal)	R\$ 6.326,79 (Repassse Federal)	R\$ 6.326,79 (Repassse Federal)	R\$ 6.326,79 (Repassse Municipal)	R\$ 6.326,79 (Repassse Municipal)	R\$ 6.326,79 (Repassse Municipal)	R\$ 6.326,79 (Repassse Municipal)	R\$ 6.326,79 (Repassse Federal)
	R\$ 4.621,79 (Repassse Federal)	R\$ 4.621,79 (Repassse Federal)							
Utilidades Públicas	R\$ 750,00 (Repassse Municipal)	R\$ 750,00 (Repassse Municipal)	R\$ 750,00 (Repassse Federal)	R\$ 750,00 (Repassse Federal)	R\$ 750,00 (Repassse Municipal)	R\$ 750,00 (Repassse Municipal)	R\$ 750,00 (Repassse Municipal)	R\$ 750,00 (Repassse Municipal)	R\$ 750,00 (Repassse Federal)
	R\$ 114,05 (Repassse Municipal)	R\$ 114,05 (Repassse Municipal)							
Gêneros Alimentícios	R\$ 314,41 (Repassse Municipal)	R\$ 1.205,00 (Repassse Municipal)	R\$ 960,00 (Repassse Federal)	R\$ 960,00 (Repassse Federal)	R\$ 960,00 (Repassse Municipal)	R\$ 960,00 (Repassse Municipal)	R\$ 960,00 (Repassse Municipal)	R\$ 960,00 (Repassse Municipal)	R\$ 960,00 (Repassse Municipal)
	R\$ 11.760,00 (Repassse Federal)	R\$ 11.760,00 (Repassse Federal)							
Serviços de Terceiros PF ou Jurídica	R\$ 125,00 (Repassse Municipal)	R\$ 125,00 (Repassse Municipal)	R\$ 125,00 (Repassse Federal)	R\$ 125,00 (Repassse Federal)	R\$ 125,00 (Repassse Municipal)	R\$ 125,00 (Repassse Municipal)	R\$ 125,00 (Repassse Municipal)	R\$ 125,00 (Repassse Municipal)	R\$ 125,00 (Repassse Federal)



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Serviços de Terceiros PF ou Jurídica		R\$ 258,00 (Repassse Federal Incremental)	R\$ 73,00 (Repassse Federal Incremental)	R\$ 73,00 (Repassse Federal Incremental)	R\$ 73,00 (Repassse Federal Incremental)	R\$ 73,00 (Repassse Federal Incremental)	R\$ 73,00 (Repassse Federal Incremental)	R\$ 73,00 (Repassse Federal Incremental)	R\$ 73,00 (Repassse Federal Incremental)
	Materialis	R\$ 1.700,00 (Repassse Municipal)	R\$ 1.700,00 (Repassse Federal)	R\$ 1.700,00 (Repassse Federal)	R\$ 1.700,00 (Repassse Federal)	R\$ 1.700,00 (Repassse Municipal)	R\$ 1.700,00 (Repassse Municipal)	R\$ 1.700,00 (Repassse Municipal)	R\$ 1.700,00 (Repassse Municipal)
Manutenções		R\$ 2.023,03 (Repassse Federal Remanescente)	R\$ 1.250,00 (Repassse Municipal Remanescente)	R\$ 1.250,00 (Repassse Municipal Remanescente)					
	Bens e Materials Permanentes	R\$ 2.599,56 (Repassse Municipal Remanescente)							
	R\$ 1.520,00 (Repassse Federal Incremental)								
TOTAL	R\$ 18.398,02	R\$ 34.945,40	R\$ 26.172,85	R\$ 26.172,85	R\$ 24.922,85	R\$ 24.922,85	R\$ 24.922,85	R\$ 24.922,85	R\$ 24.922,85
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 230.303,15									

VALORES DOS REPASSES

Repassse Mensal (Federal e Municipal)	R\$ 18.398,02
Recurso Federal Incremental	R\$ 51.198,38
Saldo Remanescente (Federal e Municipal)	R\$ 13.522,59



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

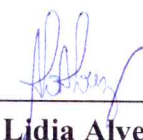
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 04 de agosto de 2025.



Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC
CENTRO EDUCACIONAL
MARIA MÃE DE TODOS
CNPJ: 47.037.981/0001-05



Ana Lidia Alves Luz
Supervisora do PCF

Ana Lidia Alves Luz
Assistente Social
CRESS nº78008 9ª Região/SP